



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.610

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$882.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	CABINETE DO PREFEITO			
	69	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURAN		1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. 0 01 00	
		01				
		110.000	GERAL			
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	87	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. 0 01 00	
		01				
		110.000	GERAL			
	90	04.122.0403.2025.0000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0 01 00	
		01				
		110.000	GERAL			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	143	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0 01 00	
		01				
		200.000	EDUCAÇÃO - GERAL			
	150	12.351.1203.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		250.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 0 01 00	
		01				
		200.008	Convênios Educação			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
	466	20.608.2009.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, F		800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0 01 00	
		01				
		110.000	GERAL			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.610

09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
488	04.122.0402.2102.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	300,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
498	04.122.0402.1060.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AI	52.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
502	04.122.0402.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
504	04.122.0402.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
48	04.122.0401.2015.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
56	04.122.0416.2016.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-300,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
113	04.123.0412.2030.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	-300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.610

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
161	12.361.1204.1012.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES	-300.000,00			
	4.4.90.51.00				F.R. Grupo:	0	01 06
	01						
	200 008		Convênios Educação				
193	12.361.1217.2049.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC	-28.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 05
	01						
	200 005		Salário Educação				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
395	15.122.1501.2087.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01						
	110 000		GERAL				
407	15.813.1503.1042.0000		OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER	-250.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	100 001		Outros Convênios				
409	16.482.1601.1043.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	-200.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01						
	100 001		Outros Convênios				
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
445	20.122.2001.2094.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-800,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01						
	110 000		GERAL				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
582	18.544.1703.1073.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	-52.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	100 001		Outros Convênios				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.610